



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 372, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a antecipação da data da reunião de julho do respectivo Conselho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Antecipar, *ad referendum* do Conselho Superior, a reunião ordinária de julho do referido Conselho para os dias 2 e 3 de julho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2026 15:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416352

Código de Autenticação: 18dcb69188

